

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 21/3/26

Funcionário



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 4/3/26

Presidente

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

## INDICAÇÃO Nº 61 / 2026

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:**

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com a Secretaria/setor responsável pela demanda. **PROponho AO PODER EXECUTIVO QUE JUNTAMENTE COM A SECRETARIA DE SAÚDE, PROCEDA COM A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA DOMICILIAR NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.**

### JUSTIFICATIVA

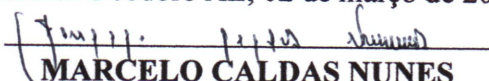
A presente indicação tem como finalidade garantir atendimento fisioterapêutico domiciliar para pacientes que possuem mobilidade reduzida, limitações físicas, doenças crônicas, sequelas neurológicas, pós-operatórios e idosos acamados, que enfrentam dificuldades para se deslocar até as unidades de saúde.

A implantação do programa permitirá:

- Oferecer tratamento contínuo e humanizado aos pacientes;
- Reduzir complicações decorrentes da falta de reabilitação;
- Diminuir internações hospitalares;
- Melhorar a qualidade de vida dos usuários do SUS municipal;
- Apoiar famílias que cuidam de pacientes dependentes.

Além disso, a iniciativa contribuirá para a efetividade das políticas públicas de saúde preventiva, reabilitação e atenção básica, fortalecendo o atendimento domiciliar já previsto nas diretrizes do Sistema Único de Saúde.

Marechal Deodoro AL, 02 de março de 2026.

  
**MARCELO CALDAS NUNES**  
VEREADOR MARCELO MORINGA.

**Marcelo Moringa**



Rodovia Edval Lemos s/nº, Porto Grande. Marechal Deodoro (1º andar ao lado da Comedoria Regional)



@gabinetemoringa@outlook.com



marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br



(82) 99176.7060